Prefeitura revoga temporariamente cobrança do preço público pago pelos comerciantes do Centro de Comércio Popular

Date : 31-08-2017

A medida é válida até fevereiro do próximo ano

Na última terça-feira, 29, a Prefeitura publicou o Decreto nº 18.099, que revoga até fevereiro de 2018 a cobrança da taxa de R$ 225,00 dos permissionários do Centro de Comércio Popular estipulada pelo Decreto nº 16.324/2015.

A decisão considera que os comerciantes do Centro de Comércio Popular ainda não dispõem de recursos financeiros para arcar com o preço público estipulado pela gestão anterior, sem que isso inviabilize seus negócios.

“Foi um compromisso que a nossa gestão assumiu em defesa da economia popular. A gestão anterior maltratava muito estes comerciantes – a taxa, diante da realidade econômica, era impagável”, explicou o prefeito Herzem Gusmão.

Benefício para o comércio - A notícia foi recebida com entusiasmo pelos comerciantes do local, como Neilson Lopes, que mantém um box com confecções no local desde a inauguração do Centro. "Estamos passando por uma fase difícil no comércio. Eu acredito que daqui pra frente só melhorias", avaliou.

Neilson destaca ainda que essa é uma solicitação feita desde a antiga administração. "Nós tentamos antes, com a antiga administração, e teve negociações, mas não conseguimos chegar a um acordo. O prefeito atual nos prometeu e realmente está cumprindo", revelou.

Presidente da Associação do Centro de Comércio Popular, Rondinele Carvalho enfatizou o quanto a medida é positiva em meio ao atual cenário econômico. "Com a crise econômica que

estamos passando, essa notícia veio na hora certa. O pessoal aqui está todo alegre", contou.